

RESOLUÇÃO Nº. 0320/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9198, de 05/05/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 306, III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Maurício Cardoso da Silva Junior**, R.G. nº. 8.641.728-6, Psicólogo, **Miguel Iberto Piccirillo**, R.G. nº. 6.910.562-9, Médico, **Guilherme Rezende Bellintani**, R.G. nº. 4.919.604-0, Administrador, sob a presidência do primeiro, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.132.167-8, referente à conduta profissional de servidor.

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial